Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 20 / 2025.

INSTITUI O DIA DO CAC (CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR) NO DIA 4 DE AGOSTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Eventos e Datas Comemorativas, o dia 4 do mês de agosto como o Dia do CAC – Caçador, Atirador e Colecionador.

§ O dia instituído no caput deste artigo integrará o Calendário Oficial de eventos do Município de São Bento do Sul.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 10 de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
PREFEITO

GILMAR LUIS POLLUM
VEREADOR

738/2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa instituir o dia do CAC (Caçador, Atirador e Colecionador) em São Bento do Sul, a ser comemorado anualmente no dia 4 de agosto, em virtude da significativa contribuição da Sociedade Atiradores 23 de Setembro para o município. Fundada em 4 de agosto de 1895, a Sociedade é uma das mais antigas e tradicionais entidades da cidade, sendo um pilar na promoção da prática do tiro esportivo e no fortalecimento das tradições culturais locais.

A história da Sociedade Atiradores 23 de Setembro é um reflexo da própria evolução de São Bento do Sul. Desde sua origem, como *Schützenverein São Bento*, a Sociedade se dedicou ao incentivo da prática esportiva do tiro, mantendo-se ao longo dos anos como um ponto de encontro para aqueles que compartilham o amor pelo tiro esportivo. Através de diferentes denominações, a instituição sempre se manteve fiel ao seu propósito, promovendo não só o esporte, mas também os valores de disciplina, união e respeito à legislação.

Ao longo de sua existência, a Sociedade desempenhou um papel crucial na preservação da cultura germânica na região, além de incentivar o desenvolvimento de atletas e a prática do tiro de forma responsável e regulamentada. A importância da Sociedade vai além da simples prática do esporte: ela se tornou um centro de formação e educação de cidadãos comprometidos com a segurança e o uso legal de armamentos.

A criação do **Dia do CAC** no município de São Bento do Sul, comemorado em 4 de agosto, não apenas reconhecerá a relevância histórica da Sociedade Atiradores 23 de Setembro, mas também trará à tona a importância dos Caçadores, Atiradores e Colecionadores na promoção da disciplina, no respeito às normas legais e na contribuição para a segurança da comunidade. A categoria dos CACs, composta por cidadãos com conduta irrepreensível, é fundamental para a construção de um ambiente mais seguro e organizado, sendo parte integrante do tecido social de nossa cidade.

A data proposta também tem o intuito de combater estigmas negativos associados à prática do tiro, destacando a importância do tiro esportivo como uma atividade que promove a união e a disciplina, além de fomentar o respeito à legislação vigente. A instituição do Dia do CAC proporcionará à cidade uma oportunidade para celebrar o trabalho da Sociedade Atiradores 23 de Setembro e para reconhecer os muitos praticantes de tiro que, com dedicação e respeito, contribuem para a história e o bem-estar de São Bento do Sul.

Em face disso, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, de forma a consolidar o Dia do CAC como um marco importante para a valorização da prática do tiro esportivo e para o reconhecimento do trabalho da Sociedade Atiradores 23 de Setembro, que, ao longo de sua trajetória, tem sido um sím-

Câmara Municipal de São Bento do Sul
3

bolo de história, tradição e compromisso com a comunidade.

São Bento do Sul, 10 de abril de 2025.

GILMAR LUIS POLLUM
VEREADOR